



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RAFAELA DE SOUZA CRUZ

**IMPACTOS AMBIENTAIS E FINANCEIROS NO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA
SOB A ÓTICA DA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)**

**JOÃO PESSOA
2025**

RAFAELA DE SOUZA CRUZ

**IMPACTOS AMBIENTAIS E FINANCEIROS NO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA
SOB A ÓTICA DA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)**



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel em **ADMINISTRAÇÃO**.

Orientador: Prof. Dr. Vinícius Batista Campos

**JOÃO PESSOA
2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Nilo Peçanha do IFPB, *Campus* João Pessoa

C957i	Cruz, Rafaela de Souza. Impactos ambientais e financeiros no IFPB – <i>campus</i> João Pessoa sob a ótica da agenda ambiental da administração pública (A3P) / Rafaela de Souza Cruz. – 2025. 61 f. : il. TCC (Graduação – Curso Superior de Bacharelado em Administração) – Instituto Federal de Educação da Paraíba / Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, 2025. Orientação: Prof ^o Dr. Vinícius Batista Campos. 1. A3P. 2. IFPB. 3. Gestão de recursos. 4. Sustentabilidade. 5. Eficiência financeira. I. Título. CDU 504:336.1(043)
-------	---

Bibliotecária responsável: Lucrecia Camilo de Lima – CRB 15/132

FOLHA DE APROVAÇÃO



AValiação 46/2025 - CCSBA/UA5/UA/00E/06/PP/REITORIA/IFPB

Em 21 de agosto de 2025.

FOLHA DE APROVAÇÃO

RAFAELA DE SOUZA CRUZ

Matrícula 20212460005

IMPACTOS AMBIENTAIS E FINANCEIROS NO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA SOB A ÓTICA DA AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO apresentado em 21/08/2025 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Curso Superior de Bacharelado em Administração, como requisito institucional para a obtenção do Grau de Bacharel(a) em **ADMINISTRAÇÃO**.

Resultado: APROVADO

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

BANCA EXAMINADORA:

(assinaturas eletrônicas via SJAP)

Vinicius Batista Campos (IFPB)

Orientador(a)

Karoline Fernandes Siqueira Campos (IFPB)

Examinador(a) interno(a)

Ceres Grehs Beck (IFPB)

Examinador(a) interno(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- Ceres Grehs Beck, PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO, em 21/08/2025 16:51:09
- Vinicius Batista Campos, PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO, em 21/08/2025 20:18:08
- Karoline Fernandes Siqueira Campos, PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO, em 21/08/2025 20:59:05

Este documento foi emitido pelo SJAP em 20/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, siga a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://smap.ifpb.edu.br/validar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 752229
Verificador: 80c8dc927
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

A Deus, fonte de toda inspiração e força,
dedico cada página desta conquista.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por me conceder saúde, força e sabedoria para superar todos os desafios e chegar até esta etapa tão importante da minha vida.

Aos meus pais, Maria Gorette de Souza e Francisco Pereira da Cruz, pelo amor incondicional, pelo exemplo de perseverança e pelo apoio inabalável em todos os momentos desta jornada.

Aos meus irmãos Elenildo, Maria Aparecida, Jéssica, Gerson e Francisco Filho, pela torcida constante, palavras de incentivo e compreensão diante das minhas ausências.

Ao meu orientador, Professor Dr. Vinícius Batista Campos, pela paciência, disponibilidade e orientações valiosas que contribuíram de forma significativa para a construção deste trabalho.

Ao meu cunhado Fillipe Silva e ao meu primo Geneilson Lima, pelo apoio, incentivo e pelas palavras de motivação nos momentos em que pensei em desistir.

A todos os professores do curso de Administração, que não apenas ensinaram teorias e conceitos, mas também inspiraram com exemplos de ética, profissionalismo e paixão pelo que fazem.

Aos colegas e amigos que a vida me presenteou durante essa jornada acadêmica, que tornaram o caminho mais leve e repleto de risadas. Em especial, Gabriela Teodósio, Nyedja Ataide, Matheus Pereira e Vinícius Henrique, pela amizade, parceria e apoio nos momentos mais desafiadores.

A cada um que, de alguma forma, contribuiu para que este sonho se tornasse realidade, deixo aqui a minha sincera gratidão.

RESUMO

Este estudo tem como objetivo avaliar os impactos financeiros e ambientais decorrentes da utilização de recursos naturais no Instituto Federal da Paraíba – Campus João Pessoa, com foco em um dos seis eixos da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). A pesquisa, de natureza quantitativa e documental, utilizou dados institucionais referentes ao consumo de água, energia elétrica, papel e copos descartáveis no período de 2016 a 2024. Essas informações foram obtidas por meio de relatórios e registros administrativos acessados via Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), além da análise do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do campus, da Política Institucional de Meio Ambiente do IFPB, de legislações federais e das diretrizes da A3P. Os resultados indicam que, apesar da existência de políticas e diretrizes ambientais vigentes, o consumo de recursos permanece elevado e sem monitoramento contínuo, o que contribui para o desperdício de recursos financeiros e o agravamento dos impactos ambientais. No período analisado, as despesas acumuladas ultrapassaram R\$12,5 milhões, evidenciando a urgência da adoção de medidas sistemáticas de racionalização, monitoramento e conscientização ambiental, com vistas à promoção da eficiência financeira e da sustentabilidade institucional.

Palavras-chave: A3P; IFPB; Gestão de recursos; Sustentabilidade; Eficiência financeira.

ABSTRACT

This study aims to assess the financial and environmental impacts resulting from the use of natural resources at the Federal Institute of Paraíba – João Pessoa Campus, focusing on one of the six pillars of the Public Administration Environmental Agenda (A3P). The quantitative and documentary research used institutional data on the consumption of water, electricity, paper, and disposable cups from 2016 to 2024. This information was obtained through reports and administrative records accessed via the Electronic Citizen Information Service System (e-SIC), in addition to an analysis of the campus' Solid Waste Management Plan, the IFPB's Institutional Environmental Policy, federal legislation, and A3P guidelines. The results indicate that, despite the existence of current environmental policies and guidelines, resource consumption remains high and without continuous monitoring, which contributes to the waste of financial resources and the worsening of environmental impacts. In the period analyzed, accumulated expenses exceeded R\$12.5 million, highlighting the urgency of adopting systematic measures for rationalization, monitoring, and environmental awareness, with a view to promoting financial efficiency and institutional sustainability.

Keywords: A3P; IFPB; Resource management; Sustainability; Financial efficiency.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução das adesões à Rede A3P: Nacional.....	27
Figura 2 – Adesão à A3P - Distribuição por esfera de governo.....	28
Figura 3 – Dinâmica dos custos com Recursos Naturais no IFPB - Campus JP (2016-2024).....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P	Agenda Ambiental da Administração Pública
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
DEC	Departamento de Educação e Cidadania Ambiental
DPCS	Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis
DPRO	Demonstrativo de processamento
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis

ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IES	Instituições de Ensino Superior
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
Conama	Conselho Nacional de Meio Ambiente
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PES	Projeto Esplanada Sustentável
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
PROCEL	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
SAIC	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental
SBio	Secretaria de Biodiversidade
SEEC	Secretaria de Ecoturismo
Sisnama	Sistema Nacional de Meio Ambiente Sisnama
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	OBJETIVOS	15
2.1	GERAL	15
2.2	ESPECÍFICOS	15
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	16
3.1	POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS NO BRASIL	16
3.1.1	Conceito de políticas públicas	17
3.1.2	Participação da administração pública e responsabilidade institucional na execução das políticas ambientais	19
3.2	SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20
3.2.1	Desenvolvimento sustentável: distinção entre crescimento econômico e desenvolvimento	22
3.3	A AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)	25
3.3.1	Histórico e fundamentos da A3P	25
3.3.2	Objetivos e diretrizes da A3P	28
3.4	USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS EM IES PÚBLICAS	32
3.4.1	Definição de uso racional de recursos naturais	33
3.4.2	Análise dos principais recursos foco da pesquisa	34
3.4.3	Benefícios da adoção de práticas sustentáveis em IES	36
3.5	A3P COMO INSTRUMENTO DE EFICIÊNCIA FINANCEIRA AMBIENTAL	39
3.5.1	Estudos de caso e experiências em instituições públicas	41
3.5.2	A economia gerada pela implementação de ações sustentáveis	43
3.5.3	Contribuições da A3P para a melhoria da imagem institucional e responsabilidade pública	44
4	METODOLOGIA DA PESQUISA	46
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	48
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
	REFERÊNCIAS	58

1 INTRODUÇÃO

As questões ambientais se tornaram parte central da agenda de governos e instituições, desde que se reconheceu que o atual modelo de desenvolvimento baseado em alto consumo e desperdício não é sustentável a longo prazo. No Brasil, a consolidação desse entendimento ocorreu especialmente a partir da década de 1980, quando foi instituída a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que estabeleceu diretrizes para a proteção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental e criou instrumentos como o licenciamento ambiental, o zoneamento ecológico e as avaliações de impacto (Nascimento et al., 2024).

O fortalecimento da agenda ambiental foi impulsionado por marcos internacionais como a Conferência de Estocolmo (1972) e posteriormente a Conferência Rio 92, que resultou na Agenda 21 – um plano de ação global para o desenvolvimento sustentável (Reis; Modesto, 2023).

No contexto da administração pública brasileira, uma das iniciativas mais importantes derivadas desses compromissos foi a criação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), um programa coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de incorporar critérios de responsabilidade socioambiental na rotina dos órgãos públicos (Brasil, 2020).

A A3P estrutura-se em seis eixos temáticos, sendo o primeiro deles voltado ao uso racional dos recursos naturais e bens públicos, como água, energia elétrica, papel e copos descartáveis. A proposta busca não apenas reduzir o impacto ambiental das atividades administrativas, mas também promover uma gestão mais eficiente e econômica (MACIEL et al., 2023). Além disso, como destacado por Nascimento et al. (2024), a implementação da A3P contribui para mudar a cultura institucional e promover práticas mais conscientes, com ganhos tanto ambientais quanto financeiros.

Neste trabalho, a delimitação recai sobre a análise da aplicação dos princípios da A3P no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, com foco específico na racionalização do consumo de água, energia elétrica, papel e copos descartáveis. Esse recorte é relevante, considerando que as IES são ambientes de alto consumo desses recursos e, ao mesmo tempo, espaços de

formação de valores sociais, políticos e ambientais. Segundo Maciel et al. (2023), as universidades públicas ainda enfrentam desafios na institucionalização de políticas ambientais, mas também apresentam grande potencial de impacto positivo.

A problemática que orienta esta pesquisa é: como a aplicação dos princípios da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) tem contribuído para o uso racional dos recursos naturais no IFPB - campus João Pessoa, e quais são os impactos ambientais e financeiros observados com essa prática?

A relevância do estudo está associada à necessidade de promover uma gestão pública mais sustentável, especialmente diante de cenários de restrições orçamentárias e pressões sociais por eficiência e responsabilidade ambiental. Como apontam Nadal et al. (2021), as políticas públicas ambientais ainda carecem de maior consolidação no Brasil, sobretudo no que diz respeito à implementação efetiva nos diferentes níveis de governo e em suas instituições.

Além dos benefícios ecológicos, a economia gerada pela redução no consumo de recursos naturais pode representar um alívio significativo para os cofres públicos, ao promover a otimização das verbas e minimizar desperdícios. Conforme destaca a literatura, a adoção de práticas sustentáveis na administração pública deve ser entendida não apenas como uma obrigação legal, mas também como uma estratégia gerencial eficiente, capaz de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o fortalecimento da imagem institucional (Reis; Modesto, 2023).

Diante disso, esta pesquisa propõe-se a investigar a aplicação dos princípios da A3P em IES públicas, com o objetivo de compreender seus impactos e oferecer subsídios para a adoção de políticas ambientais mais eficazes e economicamente vantajosas no setor público educacional.

2 OBJETIVOS

2.1 GERAL

Analisar os impactos ambientais e financeiros da adoção da A3P na gestão dos recursos naturais no IFPB - Campus João Pessoa

2.2 ESPECÍFICOS

- Analisar como os princípios da A3P são implementados no IFPB-Campus João Pessoa e quais áreas são priorizadas;
- Identificar práticas adotadas para reduzir o consumo de água, energia, papel e copos descartáveis;
- Avaliar os benefícios ambientais e financeiros resultantes da redução no uso desses recursos;
- Propor recomendações para ampliar os impactos positivos e otimizar a gestão ambiental e orçamentária no IFPB - Campus João Pessoa.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS NO BRASIL

As políticas públicas ambientais no Brasil surgiram como resposta a uma série de transformações econômicas, sociais e ecológicas enfrentadas ao longo do século XX. Entre os principais fatores que impulsionaram sua criação, destaca-se o aumento do desmatamento, responsável por causar profundos desequilíbrios nos ecossistemas. Outro aspecto relevante foi a intensificação da exploração dos recursos naturais, resultante do processo de industrialização e urbanização iniciado na década de 1930. Segundo Ribeiro e Boer (2020, p. 3), “a crise ambiental das últimas décadas do século XX, e sua repercussão na qualidade de vida da população mundial, emerge a necessidade social de desenvolver novos hábitos culturais, econômicos, políticos e científicos em relação ao meio ambiente”.

O primeiro marco legal na legislação ambiental brasileira, foi a promulgação da Lei nº 6.938/1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Ela é responsável por estabelecer princípios, diretrizes e instrumentos de gestão ambiental, além de contribuir para criação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), e de prever instrumentos como o licenciamento ambiental e a avaliação de impacto ambiental (Nascimento et al., 2024).

A PNMA articula ações entre União, Estados e municípios e envolve setores diversos da sociedade, promovendo o controle, a preservação e a recuperação da qualidade ambiental. Essa legislação foi reforçada por compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Agenda 21 e a adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que exigem atuação proativa do Estado na promoção do desenvolvimento sustentável.

Em 1988, houve um avanço normativo consolidado através da promulgação da Constituição Federal Brasileira, que representou um marco definitivo na institucionalização da proteção ambiental, reconhecendo o meio ambiente como

bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, elevando sua proteção à condição de princípio fundamental do Estado brasileiro. Conforme dispõe o artigo 225 da Constituição Federal de 1988:

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (Brasil, 1988, p. 131).

O documento acima mencionado, além de estabelecer direitos e obrigações dos cidadãos, também destaca a importância de proteger e preservar o meio ambiente para as futuras gerações.

Nessa construção das políticas públicas ambientais no Brasil, destaca-se ainda, a criação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) em novembro de 1992, sendo um órgão integrante da estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, sendo responsável por formular e executar políticas públicas voltadas à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável no Brasil. Conta com o apoio de três entidades vinculadas: IBAMA, ICMBio e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), que atuam na conservação e preservação do meio ambiente (BRASIL, [s.d.]).

Houve também a participação ativa do país em eventos como a Rio-92 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento) e Rio+20 (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável) , buscando reforçar o seu compromisso com a agenda ambiental e com o desenvolvimento sustentável. Assim, fica evidente o progresso das leis e políticas ambientais no Brasil que demonstram um aumento da consciência sobre a importância de proteger o meio ambiente, garantindo condições de vida digna para as atuais e futuras gerações.

3.1.1 Conceito de políticas públicas

O termo políticas públicas pode ser definido como sendo um conjunto de medidas planejadas e implementadas pelo governo com a finalidade de solucionar questões coletivas, através de decisões estratégicas sobre a distribuição de recursos, a criação de programas e a aplicação de métodos de avaliação e supervisão. Para Nadal et al. (2021), políticas públicas podem ser definidas como “

respostas do poder público às demandas sociais, sendo resultado de um processo político que envolve diversos atores e interesses”.

Os autores ainda afirmam que, é por meio das políticas públicas que o Estado atua de forma estratégica em diversos setores da economia, como também de forma direta na sociedade, com a finalidade de promover o progresso econômico e melhorar as condições de vida da população.

Para Saraiva (2006, p.28-29), a política pública:

Trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, idéias e visões dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que à teoria da política pública participam do processo decisório.

Souza (2006), apresenta um conceito de políticas públicas que destaca o papel central do governo nesse processo.

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (Souza, 2006, p.07).

O conceito de políticas públicas possui diferentes definições, conforme argumenta Souza (2006) “não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública”, no entanto em todas é enfatizado o papel crucial do governo como o responsável pela formulação e implementação dessas políticas.

Dessa forma, observa-se que políticas públicas eficazes exigem mais do que a simples formulação normativa; elas demandam um modelo de gestão colaborativo, articulado e orientado por princípios de sustentabilidade. A integração entre os diversos atores sociais e governamentais fortalece a capacidade do Estado de implementar ações ambientais com maior alcance e impacto (Nadal et al., 2021). Nesse contexto, torna-se imprescindível uma análise mais aprofundada do papel da administração pública na condução dessas políticas, bem como da responsabilidade institucional na promoção de práticas ambientalmente sustentáveis — tema que será abordado a seguir.

3.1.2 Participação da administração pública e responsabilidade institucional na execução das políticas ambientais

A participação da Administração Pública, diz respeito à atuação de entidades e órgãos do governo, na criação, execução e supervisão de políticas públicas, iniciativas e programas, com o objetivo de satisfazer o interesse coletivo. Esta participação pode ocorrer nas esferas federal, estadual e municipal, além de obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

Neste cenário, a responsabilidade institucional está relacionada ao compromisso das entidades governamentais em garantir que as políticas públicas sejam eficazes, além de assegurar a qualidade dos serviços prestados e o respeito aos direitos básicos dos cidadãos, agindo de forma responsável e transparente.

Diante do aumento das demandas sociais e da consequente necessidade de um Estado mais comprometido com o desenvolvimento sustentável, não se espera que o governo apenas estabeleça e regulamente normas ambientais, mas que também adote práticas exemplares, capazes de servir como referência para a sociedade. Conforme destaca Barbieri (2016), a sociedade tem exigido, de forma crescente, que o Estado assuma um papel de liderança na promoção da sustentabilidade, não apenas por meio da elaboração de leis, mas também pela implementação de condutas sustentáveis dentro de suas próprias instituições.

Para que isso ocorra, é imprescindível que a Administração Pública ultrapasse o discurso normativo e promova mudanças internas estruturais. Pois a incorporação da sustentabilidade nas instituições governamentais demanda mais do que apenas a vontade política, onde se faz necessário ações coordenadas e estratégias bem definidas. Nesse contexto, para Reis e Modesto (2023), a adoção de práticas sustentáveis no setor público exige planejamento integrado, capacitação de servidores e reorganização das rotinas administrativas, visando não apenas à legalidade, mas à efetividade das políticas públicas ambientais.

Nesse contexto, a intensificação dos problemas ambientais e seus impactos diretos sobre a qualidade de vida têm exigido uma atuação mais proativa da Administração Pública. Como resposta, destacam-se iniciativas como a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e o Plano de Gestão de Logística

Sustentável (PLS), instituído pelo Decreto nº 7.746/2012, que buscam incorporar critérios de sustentabilidade no cotidiano dos órgãos públicos (Maciel et al., 2023). Assim, a responsabilidade institucional não se limita ao cumprimento legal, mas se estende ao compromisso ético das instituições públicas com o desenvolvimento sustentável.

Esse compromisso é apontado por Amorim e Ribeiro (2023), como sendo uma transformação das práticas institucionais, fundamentado em diretrizes legais, como o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) que integra os instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Diante disso, a responsabilidade institucional da administração pública vai além do mero cumprimento das normas legais, exigindo uma postura proativa na incorporação da sustentabilidade como eixo central das práticas administrativas. Iniciativas como as mencionadas anteriormente demonstram o potencial transformador de políticas que alinham gestão pública e responsabilidade socioambiental, reforçando o papel do Estado como agente promotor de mudanças sustentáveis. Nesse cenário, torna-se fundamental compreender de que maneira a sustentabilidade vem sendo integrada à administração pública e como essa integração pode fortalecer a eficiência, a inovação e o compromisso ético das instituições.

3.2 SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A sustentabilidade na administração pública não é apenas uma questão de cumprir a lei; ela surge da necessidade urgente de mudarmos a maneira como o poder público atua diante dos desafios ambientais que enfrentamos atualmente. Como um dos maiores consumidores de bens e serviços, o setor público tem um papel crucial em cuidar e preservar o meio ambiente agora, garantindo que não comprometa o futuro. Ele deve ser um exemplo, inspirando mudanças e influenciando positivamente tanto a sociedade quanto outras instituições.

Segundo Rocha et al. (2017), a administração pública deve liderar a promoção de uma economia sustentável, dada sua capacidade de consumo e seu poder de moldar a consciência coletiva. De acordo com Freitas e Freitas (2016), integrar a sustentabilidade na gestão pública significa promover transformações

significativas nos padrões administrativos, incluindo critérios ambientais nos processos de compras, licitações, planejamento orçamentário e infraestrutura. Para que isso aconteça, é essencial ter uma visão sistêmica, além de um compromisso institucional e investimento contínuo em capacitação.

É importante destacar que o arcabouço jurídico brasileiro já contempla diversos dispositivos que respaldam a promoção da sustentabilidade na administração pública. A Constituição Federal de 1988, por exemplo, em seu artigo 225, assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Além disso, legislações como a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), a Lei da Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) oferecem o suporte normativo essencial para a atuação sustentável do Estado.

Foi a partir das conferências internacionais realizadas em Estocolmo, no ano de 1972, que o conceito de sustentabilidade foi consolidado, gerando a criação de novos paradigmas para a atuação do Estado. Desde então, diversas ferramentas de gestão ambiental vêm sendo incorporadas à administração pública, destacando-se, entre elas, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) — programa criado pelo Ministério do Meio Ambiente com o objetivo de incentivar a adoção voluntária de práticas sustentáveis nos órgãos governamentais. Nesse contexto, Amorim e Ribeiro (2023) destacam que “a gestão ambiental na esfera pública depende da implementação pelo governo de sua política ambiental, mediante a definição de estratégias, ações, investimentos e providências institucionais e jurídicas”.

Para Leff (2006), a sustentabilidade exige uma ruptura epistemológica com o paradigma de crescimento ilimitado, propondo uma racionalidade ambiental baseada na valorização da diversidade ecológica e cultural. Essa nova lógica deve orientar a gestão pública rumo à construção de uma cultura institucional ecológica e participativa.

Além disso, a Instrução Normativa nº 10/2012 estabelece diretrizes para a inserção da sustentabilidade nas práticas da administração pública, determinando que ações como redução de consumo de materiais, eficiência energética e gestão de resíduos devem fazer parte das rotinas administrativas, promovendo a criação de uma cultura organizacional comprometida com o desenvolvimento sustentável. Sendo também de grande importância, o Decreto nº 7.746/2012 que tornou

obrigatória a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS), no qual estabelece metas de sustentabilidade para os órgãos federais, reforçando o compromisso institucional com a eficiência no uso de recursos públicos e com a redução dos impactos ambientais

Dessa forma, percebe-se que a consolidação da sustentabilidade na gestão pública exige mais do que boas intenções: requer planejamento, capacitação e avaliação contínua. Conforme observa Cavalcante (2012, p.195), “Vivemos um momento de correção de hábitos de desperdício e desatenção, que exige abertura dos servidores a mudanças administrativas, com participação de todos os profissionais, de forma madura e alinhada às exigências da sociedade e da economia de mercado.”

3.2.1 Desenvolvimento sustentável: distinção entre crescimento econômico e desenvolvimento

Para entender sobre desenvolvimento sustentável, primeiro é necessário fazer a distinção entre o conceito de crescimento econômico e desenvolvimento. Embora frequentemente usados como sinônimos no discurso político e econômico, esses termos expressam conceitos distintos e, em muitos casos, opostos em suas implicações sociais e ambientais. O crescimento econômico refere-se portanto, à expansão quantitativa da produção de bens e serviços, geralmente medido pelo Produto Interno Bruto (PIB). Já o desenvolvimento é um processo qualitativo mais amplo.

Segundo Molina (2019):

O desenvolvimento sempre permeou a humanidade e ao longo da história adquiriu diversos significados e conotações, apesar de ser compreendido como sinônimo de crescimento econômico, sua abrangência é muito mais complexa. Desenvolvimento vai além da expansão de renda per capita representada pelo progresso material, constitui-se também pela promoção da melhoria de qualidade de vida das pessoas por meio da satisfação das necessidades básicas como educação, saúde, emprego, saneamento básico, etc.

Os termos desenvolvimento e crescimento econômico, são apresentados pelos autores Nadal et al. (2021, p. 681), como sendo:

Crescimento econômico é o crescimento contínuo da renda per capita ao longo do tempo [...]. Desenvolvimento econômico é um fenômeno mais global, que diz respeito às alterações da composição do produto e à alocação dos recursos pelos diferentes setores da

economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social.

Com base nos conceitos acima apresentados, entende-se que o crescimento econômico, embora desejável, não é suficiente para garantir melhorias concretas na qualidade de vida da população. Quando o aumento da renda e da produção não é acompanhado por uma distribuição mais equitativa dos recursos e por políticas públicas eficazes, os benefícios do crescimento tendem a se concentrar em parcelas privilegiadas da sociedade, aprofundando desigualdades já existentes.

Esse pensamento é reforçado por Nadal et al. (2021), quando os autores afirmam que:

O conceito de desenvolvimento abrange fatores não apenas quantitativos, mas também qualitativos, como distribuição de renda, emprego, saúde, educação, entre outros que expressam a elevação da qualidade de vida da sociedade. Dessa forma, não basta que a economia cresça, aumentando a produção e gerando mais renda. Se tal expansão for alocada de forma concentrada entre as diferentes classes sociais, o crescimento econômico não terá gerado desenvolvimento. Para haver desenvolvimento é necessário que a elevação do produto e da renda proporcione maior qualidade de vida para toda a sociedade. (Nadal et al, 2021, p.681).

Outro fator a ser considerado é que esse crescimento pode vir acompanhado de impactos ambientais negativos, comprometendo a sustentabilidade dos recursos naturais e as condições de vida das gerações futuras. Por isso, o desenvolvimento precisa ser entendido como um processo mais amplo, que articule progresso econômico com inclusão social, proteção ambiental e fortalecimento das instituições, promovendo um modelo de sociedade mais justo e equilibrado.

Nessa linha de pensamento, Veiga (2010), afirma que o desenvolvimento deve ser compreendido como um processo complexo que envolve transformações institucionais, culturais e sociais, e não apenas o aumento dos indicadores econômicos. O autor condena a simplificação do conceito de desenvolvimento a fatores puramente quantitativos, ressaltando que essa abordagem desconsidera as desigualdades sociais, a degradação ambiental e a exclusão de grande parte da população. Para o autor, “é um equívoco reduzir o desenvolvimento à mera expansão da economia, pois isso

despreza dimensões essenciais como a equidade e a sustentabilidade” (Veiga, 2010, p. 41).

Nesse contexto, o desenvolvimento sustentável aparece como um conceito que busca equilibrar o crescimento econômico com a justiça social e a proteção do meio ambiente. É um modelo que desafia a ideia tradicional de progresso sem limites, sugerindo a adoção de práticas econômicas que respeitem os limites ecológicos do nosso planeta e incentivem a inclusão social. Segundo Veiga (2010), esse modelo exige uma mudança significativa nas prioridades políticas e econômicas, colocando o bem-estar das gerações atuais e futuras no coração das decisões.

Essa compreensão foi amplamente difundida a partir do Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU (1987), que estabeleceu a definição clássica de desenvolvimento sustentável, consolidando-o como referência nas políticas públicas ambientais em todo o mundo. Desde então, a distinção entre crescimento e desenvolvimento vem orientando políticas que buscam aliar produtividade à equidade e conservação ambiental.

Conforme aponta Nadal et al. (2021, p.685) “reconhece-se que, para ser alcançado, o desenvolvimento sustentável depende de planejamento e do reconhecimento de que os recursos naturais são finitos. Esse conceito representou uma nova forma de desenvolvimento econômico, que leva em conta o meio ambiente.

Portanto, é evidente que o desenvolvimento sustentável vai além do simples aumento dos indicadores econômicos, exigindo uma profunda mudança nos modelos de crescimento adotados pela sociedade. Essa nova perspectiva busca conciliar progresso econômico com justiça social e equilíbrio ambiental, de modo que os benefícios do desenvolvimento sejam amplamente distribuídos e os recursos naturais utilizados de forma consciente e responsável. Para isso, é essencial desconstruir a lógica do crescimento ilimitado, centrado unicamente na expansão da produção e da renda, e avançar na construção de uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o bem-estar das gerações presentes e futuras.

3.3 A AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

Nesta seção será apresentado o histórico e fundamentos da A3P, bem como os objetivos e diretrizes, sendo finalizado com os eixos temáticos.

3.3.1 Histórico e fundamentos da A3P

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do governo federal brasileiro, que tem como propósito promover a sustentabilidade socioambiental dentro dos órgãos públicos. Foi criada em 1999 por iniciativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e tem como foco principal a revisão dos padrões de produção e consumo nas instituições públicas, buscando a adoção de práticas mais sustentáveis. Inicialmente, surgiu como projeto e, em 2001, foi institucionalizada como programa permanente (Brasil, 2009).

Considerando sua importância, a A3P foi incluída no PPA 2004/2007 como uma ação do programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis. Essa inclusão foi mantida no Plano Plurianual (PPA) 2008/2011, garantindo os recursos necessários para sua implementação eficaz e consolidando-a como um modelo de sustentabilidade nas atividades públicas (Brasil, 2009; MMA, 2025)

Com a reestruturação do Ministério do Meio Ambiente em 2007, a A3P integrou o Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental (DCRS), que está ligado à Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC). No ano seguinte, em maio de 2008, o Ministério do Meio Ambiente divulgou a Portaria n.º 61/08, que determina a incorporação de práticas sustentáveis nas aquisições públicas. Em julho, foi publicada a Portaria n.º 217/08, que cria o Comitê de Implementação da A3P no âmbito do próprio Ministério (MMA, 2025).

Em 2012 foi lançado o Projeto Esplanada Sustentável (PES), com a participação da A3P do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do Programa de Eficiência do Gasto (PEG/MPOG), do PROCEL do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria-Geral da Presidência da República. Sob a coordenação do MPOG, o PES implementou os princípios e diretrizes da A3P nos órgãos da Esplanada dos Ministérios em Brasília,

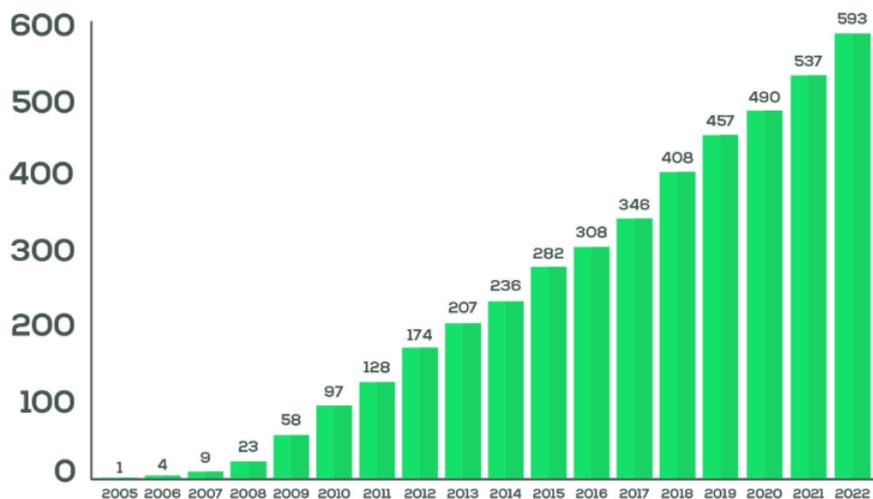
estabelecendo metas para reduzir gastos e consumo na administração pública federal (MMA, 2020).

Em 2015, a A3P começou a fazer parte do Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis (DPCS), mantendo sua ligação com a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC). A partir de 2019, sua coordenação foi transferida para o Departamento de Documentação (DPRO) da Secretaria de Ecoturismo (SEEC). Em 2020, com a reestruturação do Ministério do Meio Ambiente, a A3P passou a integrar o Departamento de Educação e Cidadania Ambiental (DEC), vinculado à Secretaria de Biodiversidade (SBio) (MMA, 2025).

A A3P visa sensibilizar e mobilizar gestores e servidores públicos para que incorporem critérios de gestão ambiental em suas rotinas administrativas, promovendo ações como o uso racional dos recursos naturais, a redução do desperdício, o consumo consciente e o manejo adequado dos resíduos. Dessa forma, a A3P se configura como uma estratégia para consolidar uma nova cultura institucional, baseada na responsabilidade ambiental e na eficiência da administração pública.

O Programa A3P é voltado para as instituições públicas das três esferas: federal, estadual e municipal, e dos três poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário, funcionando como uma agenda voluntária, sem exigências normativas ou penalidades para aqueles que não a implementam. Ainda assim, sua adesão tem aumentado consideravelmente, como mostra na figura 1:

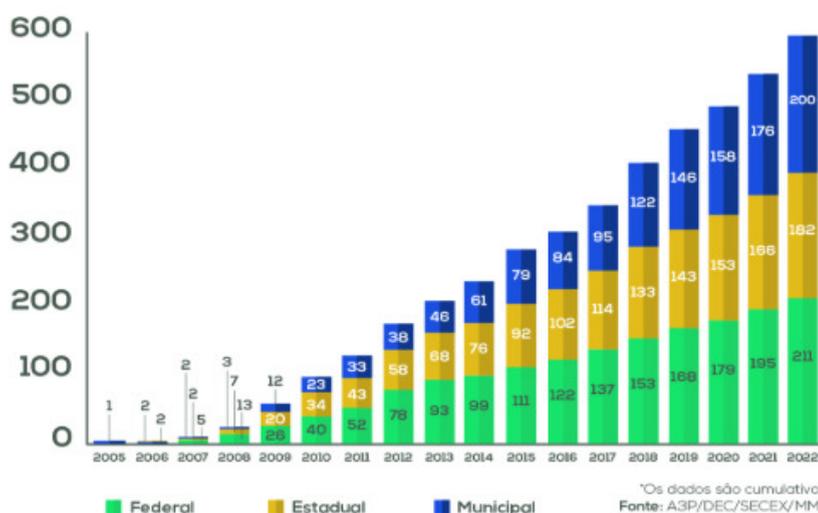
Figura 1: Evolução das adesões à Rede A3P: Nacional



Fonte: Ministério do Meio Ambiente (2025)

Tal crescimento é impulsionado por dois fatores principais: primeiro, a necessidade urgente de integrar práticas ambientais nas instituições públicas em resposta à crise climática global e ao aquecimento global, demandando o uso responsável dos recursos naturais para reduzir os efeitos de uma catástrofe iminente; segundo, a crescente pressão da sociedade por uma administração pública dedicada à sustentabilidade, que é o princípio fundamental das diretrizes da A3P (Brasil, 2009; MMA, 2025).

Figura 2: Adesão à A3P - Distribuição por esfera de governo



Fonte: Ministério do Meio Ambiente, (2025)

A figura 2 mostra que a adesão à A3P por esfera de governo aumentou de forma contínua ao longo dos anos, com maior engajamento dos municípios, o que demonstra um avanço na incorporação de práticas de sustentabilidade na administração pública local.

3.3.2 Objetivos e diretrizes da A3P

A A3P tem como principal objetivo estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que os mesmos incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras.

A A3P busca ainda:

- Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
- Promover a economia de recursos naturais e a redução de gastos institucionais;

- Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
- Reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

- Os seis eixos temáticos:

A implementação da A3P é guiada por seis eixos temáticos, os quais funcionam como pilares para a transformação institucional e orientam a formulação de planos de ação. Esses eixos são inspirados na política dos 5R's: Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar (MMA, 2025).

- **Uso racional de recursos naturais e bens públicos**

Para incentivar o uso eficiente dos recursos naturais na administração pública e em conformidade com a diretriz da A3P, que incentiva a adoção de práticas sustentáveis, é fundamental que os gestores públicos monitorem de perto o consumo de energia elétrica, água, combustíveis e outros recursos em suas instituições. Em relação à energia, é essencial entender as fontes utilizadas nas instalações públicas e buscar opções para diminuir seu consumo, como o uso de fontes complementares com menor impacto ambiental. Portanto, é essencial que o gestor esteja familiarizado com as diversas fontes disponíveis e tenha conhecimento das políticas que, nos últimos anos, têm promovido a adoção de fontes complementares integradas à rede por meio da geração distribuída (MMA, 2025).

- **Gestão adequada dos resíduos gerados**

A Lei n.º 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), é uma legislação atual e significativa, pois fornece ferramentas essenciais para que o Brasil avance no combate aos principais desafios ambientais, sociais e econômicos associados ao manejo inadequado de resíduos sólidos. A norma determina orientações para a prevenção e diminuição da produção de resíduos, promovendo práticas de consumo sustentável, o aumento da reciclagem e

reutilização de materiais com valor econômico, além da destinação adequada dos rejeitos, que são os materiais que não podem ser reaproveitados (MMA, 2025).

Além disso, a PNRS estabelece a responsabilidade compartilhada entre os vários geradores de resíduos — fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, cidadãos e responsáveis pelos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos — principalmente no que diz respeito à Logística Reversa de resíduos e embalagens antes e depois do consumo. Ademais, a lei estabelece objetivos para a erradicação dos lixões, requer o planejamento em várias esferas administrativas (nacional, estadual, microrregional, intermunicipal, metropolitana e municipal) e estipula que entidades privadas desenvolvam seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (MMA, 2025).

- Qualidade de vida no ambiente de trabalho

A qualidade de vida no trabalho busca atender às necessidades dos colaboradores ao longo de sua trajetória profissional, por meio de ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional. No setor público, cabe à administração promover continuamente avanços nessa área. Para isso, as instituições públicas devem planejar e implementar programas específicos que contemplem a satisfação com o ambiente organizacional, aprimorem as condições de trabalho, promovam a saúde e a segurança, incentivem a integração social e estimulem o desenvolvimento do potencial humano. O investimento em qualidade de vida parte do princípio de que colaboradores mais satisfeitos e engajados tendem a ser mais produtivos, o que requer um equilíbrio entre os interesses individuais e os objetivos institucionais. Assim, promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho contribui diretamente para o aumento da produtividade e da eficiência das instituições públicas, tornando indispensável a avaliação sistemática da satisfação dos servidores (MMA, 2025).

- Sensibilização e capacitação dos servidores

O processo de sensibilização dos servidores envolve a realização de campanhas que chamam a atenção para temas socioambientais relevantes,

esclarecendo sua importância e os impactos para o cidadão, sendo fundamental que essa sensibilização venha acompanhada de iniciativas de capacitação, pois trata-se de um instrumento essencial para a construção de uma nova cultura de gerenciamento dos recursos públicos, ao oferecer orientação, informação e qualificação aos gestores, contribuindo para o melhor desempenho das ações implantadas (MMA, 2025).

A formação dos gestores, nesse contexto, é uma das principais condicionantes para a efetividade da gestão socioambiental na administração pública, já que a capacitação favorece o desenvolvimento de competências institucionais e individuais relacionadas à sustentabilidade, além de oferecer aos servidores oportunidades para aprimorar habilidades e atitudes, valorizando aqueles que participam de iniciativas inovadoras. Ademais, os processos de capacitação promovem o acesso democrático a informações, tecnologias e à troca de experiências, contribuindo para a criação de redes no setor público (MMA, 2020).

- Compras públicas sustentáveis

A implementação das compras públicas sustentáveis pelo governo brasileiro fundamenta-se, principalmente, no artigo 3º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece a licitação como instrumento para assegurar a isonomia, selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública e promover o desenvolvimento nacional sustentável. Complementarmente, a Instrução Normativa nº 1/2010 define critérios de sustentabilidade para a aquisição de bens e a contratação de serviços ou obras no âmbito da administração pública federal. Já o Decreto nº 7.746/2012 dispõe sobre diretrizes, práticas e critérios gerais voltados à contratação sustentável por órgãos da administração pública federal direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes (MMA, 2025).

Neste contexto, a compra pública sustentável é um procedimento administrativo formal que contribui para o desenvolvimento sustentável de um país ao considerar critérios sociais, ambientais e econômicos no processo de compras, celebração de contratos e execução de obras, utilizando o poder de compra do setor público como instrumento de geração de benefícios socioambientais e econômicos (MMA, 2025).

- Construções sustentáveis

Construção sustentável é um conceito que se refere ao conjunto de práticas adotadas em todas as fases de uma obra com o objetivo de garantir a sustentabilidade da edificação. Essas práticas possibilitam a redução dos impactos ambientais, promovem a economia de recursos naturais e contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Uma obra sustentável considera desde a etapa de pré-construção, com a análise do ciclo de vida do empreendimento e dos materiais a serem utilizados, até a execução, com atenção à geração de resíduos, ao uso racional de matérias-primas e ao reaproveitamento de materiais, estendendo-se também à fase de uso, com foco na durabilidade da construção e na sustentabilidade da sua manutenção (MMA, 2025).

3.4 USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS EM IES PÚBLICAS

Nas últimas décadas, a gestão ambiental nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas tem se expandido, evidenciando uma preocupação maior com os efeitos socioambientais decorrentes do uso excessivo de recursos naturais. A utilização consciente dos recursos naturais em IES públicas constitui um compromisso fundamental com a sustentabilidade ambiental, eficiência administrativa e responsabilidade socioambiental.

Nesse contexto, o uso consciente dos recursos naturais se destaca como uma diretriz fundamental para fomentar a sustentabilidade nas instituições, diminuir os custos operacionais e, principalmente, criar uma cultura ambiental entre funcionários, alunos e a comunidade como um todo. Segundo Sachs (2004), o desenvolvimento sustentável deve ser incluyente, sustentado e orientado para práticas que atendam às necessidades presentes sem comprometer as das futuras gerações.

Dessa forma, as IES públicas devem adotar medidas integradas e contínuas para uma gestão sustentável, como diminuir o consumo de água e energia elétrica, reutilizar materiais, digitalizar processos para reduzir o uso de papel e promover

campanhas de conscientização ambiental. Esse compromisso é reforçado pela Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999), que determina que as instituições públicas devem servir como modelos na promoção de práticas sustentáveis.

Nesse cenário, a sustentabilidade não deve ser considerada somente como um objetivo a ser atingido, mas como uma prática contínua, integrada às rotinas administrativas, pedagógicas e operacionais da instituição de ensino superior. A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, reforça o uso racional como um dos pilares centrais da gestão ambiental pública, enfatizando a importância do setor público na promoção de práticas sustentáveis (MMA, 2025).

Portanto, o uso consciente dos recursos naturais em Instituições de Ensino Superior públicas vai além da adoção de tecnologias de baixo impacto; requer uma gestão que seja participativa, planejada e acompanhada, com base em valores de responsabilidade ambiental e justiça intergeracional. Essa visão requer o engajamento institucional em políticas de sustentabilidade e a educação crítica de seus públicos internos e externos.

3.4.1 Definição de uso racional de recursos naturais

De acordo o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o uso racional de recursos naturais implica em sua utilização responsável e eficiente, assegurando que as necessidades atuais sejam supridas sem prejudicar a disponibilidade para as gerações futuras. Essa abordagem envolve uma mudança na lógica de consumo, abandonando a exploração desenfreada em favor de uma gestão equilibrada e consciente.

De acordo com o Ministério Público do Paraná (MPPR), “usar racionalmente os recursos naturais e bens públicos implica em usá-los de forma econômica e racional evitando o seu desperdício”. Essa definição enfatiza que a racionalidade no uso dos recursos está ligada não só à quantidade consumida, mas também à forma como são empregados e aos efeitos que causam no meio ambiente.

Portanto, o uso consciente dos recursos naturais requer uma reavaliação dos métodos de produção e consumo, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental e compromisso ético com o futuro do planeta. É necessário incorporar essa lógica às políticas públicas, ao planejamento institucional e às ações cotidianas individuais, criando uma nova relação entre sociedade e natureza.

3.4.2 Análise dos principais recursos foco da pesquisa

A administração eficiente dos recursos naturais em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas exige uma abordagem estratégica em relação aos insumos mais utilizados diariamente na instituição: água, energia elétrica, papel e materiais descartáveis. A gestão sustentável desses recursos, como sugere a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), deve incluir medidas de controle, redução e substituição, priorizando a eficiência e a redução dos impactos ambientais (MMA, 2025).

- Água: desperdício, reuso, tecnologias de economia

A água é um recurso insubstituível e finito, cuja escassez afeta tanto o meio ambiente quanto a saúde humana e o funcionamento das instituições. No contexto das IES, o consumo elevado é frequentemente associado à manutenção de jardins, laboratórios, banheiros e limpeza de áreas comuns.

De acordo com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), O uso racional da água nessas instituições envolve a adoção de sistemas de captação de água da chuva, reuso de águas cinzas, identificação e reparo de vazamentos, instalação de torneiras automáticas e redutores de vazão. Além das ações acima mencionadas, é destacado também o papel importante da educação ambiental na conscientização sobre o desperdício, promovendo uma mudança de postura por parte da comunidade acadêmica.

- Energia elétrica: consumo consciente, controle e eficiência energética

O uso intensivo de aparelhos eletrônicos, iluminação, climatização e laboratórios contribui para o alto consumo de energia elétrica nas universidades públicas. Nesse contexto, o uso racional visa aumentar a eficiência energética substituindo equipamentos ultrapassados, automatizando prédios, utilizando sensores de presença, lâmpadas LED e sistemas de geração distribuída com painéis solares fotovoltaicos.

O controle do consumo energético, fundamentado em dados concretos e auditorias regulares, é essencial para identificar desperdícios e propor soluções corretivas, segundo o Ministério do Meio Ambiente (2025). Além de diminuir os custos operacionais a médio e longo prazo, essas ações ajudam a reduzir as emissões de gases de efeito estufa, alinhando a organização com os objetivos de sustentabilidade.

- Papel: digitalização, redução de impressões

Embora a digitalização esteja em ascensão, o papel continua sendo um recurso amplamente usado nas Instituições de Ensino Superior, tanto para fins administrativos quanto para trabalhos acadêmicos, avaliações e comunicação interna. A diminuição do consumo de papel nas Instituições de Ensino Superior públicas pode ser obtida por meio da digitalização de documentos, implementação de sistemas eletrônicos de protocolo e assinatura digital, além da sensibilização da comunidade acadêmica a respeito dos efeitos ambientais ligados à produção de papel. Oliveira, Silva e Carneiro (2013) alertam que a produção de uma tonelada de papel consome milhares de litros de água e requer a derrubada de cerca de 18 árvores.

A adoção de documentos digitais em vez de papel também contribui para a economia de espaço físico e para o fortalecimento da segurança da informação. A A3P sugere campanhas internas para incentivar a cultura de "imprimir somente quando necessário", além da utilização de papéis reciclados, impressão em frente e verso e reaproveitamento de folhas.

- Copos descartáveis: substituição por materiais reutilizáveis

O uso de copos plásticos descartáveis, embora pareça inofensivo em pequena escala, gera grande volume de resíduos de difícil decomposição, sendo um dos maiores geradores de resíduos sólidos quando analisado em um ambiente institucional de grande porte.

Campanhas educativas, aliadas à oferta de condições adequadas — como bebedouros adaptados —, devem estimular a substituição de copos descartáveis por canecas, garrafas reutilizáveis ou squeezes. A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabelece que é dever das instituições públicas reduzir a geração de resíduos e priorizar o uso de materiais reutilizáveis. Embora aparentemente simples, essa mudança representa um avanço significativo na consolidação de uma cultura organizacional sustentável. Segundo Oliveira, Silva e Carneiro (2013), medidas de baixo custo, como a eliminação de itens descartáveis, têm grande impacto ambiental, ao evitar o acúmulo de resíduos não biodegradáveis e reduzir a demanda por serviços de coleta e destinação final.

Essa ação simples impacta diretamente na redução da geração de resíduos plásticos e na mudança de cultura institucional, promovendo o compromisso com práticas sustentáveis do dia a dia (MMA, 2025; Brasil, 2017).

3.4.3 Benefícios da adoção de práticas sustentáveis em IES

A incorporação de práticas sustentáveis nas Instituições de Ensino Superior (IES) constitui uma resposta efetiva aos problemas ambientais atuais, além de ser uma estratégia para alinhar as atividades institucionais aos fundamentos do desenvolvimento sustentável. Essas práticas geram uma variedade de benefícios interdependentes, que vão desde a economia de recursos até o fortalecimento da cidadania ambiental.

Primeiramente, a sustentabilidade no âmbito das IES desempenha um papel importante na criação de uma cultura institucional focada na responsabilidade socioambiental, fomentando alterações nos padrões de consumo e encorajando comportamentos responsáveis entre alunos, professores e funcionários. Zeitoune et al. (2019) afirmam que, ao adotar medidas sustentáveis, as instituições fomentam o desenvolvimento de indivíduos coletivos, críticos e socialmente engajados, o que

contribui para a formação de uma nova atitude em relação aos problemas sociais e ambientais.

Além do caráter educacional e formativo, os benefícios administrativos e financeiros das políticas sustentáveis são igualmente significativos. A adoção de práticas como o uso racional da água, da energia e do papel contribui para a redução dos custos operacionais e para o aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos. Tais medidas estão em consonância com o princípio da economicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e reforçam a credibilidade das instituições perante a sociedade. Conforme destaca o Ministério do Meio Ambiente (2009), a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) promove o uso consciente dos recursos naturais e a racionalização dos gastos como pilares essenciais para uma gestão pública eficiente e responsável.

A adoção de ferramentas como o PLS e o PGRS oferece mecanismos eficazes para o planejamento, acompanhamento e avaliação das iniciativas ambientais, proporcionando maior clareza e supervisão à administração institucional. Segundo Amorim e Ribeiro (2023), o PLS e o PGRS se transformaram em instrumentos fundamentais para a organização de práticas sustentáveis nos Institutos Federais, destacando melhorias na eficiência energética, gestão de resíduos e compras públicas sustentáveis.

Do ponto de vista da governança institucional, a adoção de práticas sustentáveis melhora a reputação da instituição perante a comunidade acadêmica e sociedade em geral. Isso acontece porque as IES, ao adotarem uma postura ativa na redução dos impactos ambientais, se tornam exemplos na promoção de políticas públicas e sociais voltadas à sustentabilidade. Essa atitude está alinhada com a missão institucional de diversas universidades e institutos federais, que incluem entre seus objetivos o compromisso com o progresso regional, científico, tecnológico e ambiental (UNIFAP, 2015).

Outro benefício significativo está na unificação dos eixos de ensino, pesquisa e extensão, já que as práticas sustentáveis incentivam a interdisciplinaridade e promovem iniciativas que conectam a academia às comunidades locais. Segundo Lucio et al. (2022), essa integração não apenas fortalece o papel social das instituições, mas também possibilita a criação de soluções inovadoras que podem ser replicadas em diferentes contextos.

Além disso, as IES que adotam práticas sustentáveis cumprem os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Os ODS 4 (Educação de Qualidade), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) são particularmente notáveis. A participação ativa das Instituições de Ensino Superior (IES) nesses objetivos destaca a importância estratégica do ensino superior na criação de um modelo de desenvolvimento fundamentado na justiça social, equidade ambiental e inovação responsável (Sornberger et al., 2014; Zeitoune et al., 2019).

Além dos benefícios já citados, é importante ressaltar a importância da coleta seletiva solidária, estabelecida pelo Decreto n.º 5.940/2006. Esse decreto determina que os órgãos e entidades da administração pública federal devem separar os resíduos recicláveis descartados e encaminhá-los para cooperativas e associações de catadores. Essa política integra a gestão ambiental com a responsabilidade social, simultaneamente incentivando a inclusão econômica para os trabalhadores da indústria de reciclagem.

No âmbito do IFPB, o Programa Atuação Sustentável, criado em 2016, merece destaque. Seu propósito era organizar iniciativas direcionadas à sustentabilidade da instituição, incluindo campanhas de sensibilização, promoção da redução do consumo de materiais e implementação da coleta seletiva. No entanto, devido à pandemia de COVID-19, suas atividades foram interrompidas e não foram retomadas até o período analisado nesta pesquisa. Essa interrupção constitui um obstáculo para a implementação consistente de práticas sustentáveis, evidenciando a necessidade de políticas institucionais mais robustas e aptas a enfrentar situações adversas.

Por último, é importante ressaltar que as IES, ao implementarem práticas sustentáveis, fomentam uma mudança cultural institucional de longo prazo. Essa mudança engloba desde a administração ambiental interna até a capacitação de líderes engajados na sustentabilidade, promovendo um ambiente favorável à criação de conhecimento e à formação de cidadãos dedicados ao bem-estar comum.

3.5 A3P COMO INSTRUMENTO DE EFICIÊNCIA FINANCEIRA AMBIENTAL

A crescente demanda por uma gestão pública eficaz, ética e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável tem incentivado a implementação de políticas inovadoras nas instituições governamentais. Nesse cenário, a A3P se destaca como uma ferramenta estratégica de mudança, ao integrar práticas de sustentabilidade ambiental com benefícios financeiros e institucionais duradouros. A A3P sugere a implementação voluntária de diretrizes focadas na otimização do uso de recursos naturais, no aprimoramento do ambiente organizacional e no fortalecimento da cultura institucional sustentável, estando comprometida com os princípios do desenvolvimento sustentável que tem impulsionado a adoção de políticas inovadoras nos órgãos governamentais.

Nesse contexto, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) destaca-se como um instrumento estratégico de transformação, ao integrar práticas de sustentabilidade ambiental com benefícios financeiros e institucionais duradouros. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2025), a A3P tem como finalidade “incentivar os órgãos públicos a adotarem práticas sustentáveis em suas atividades administrativas, resultando em economia de recursos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no trabalho”. O programa contribui diretamente para a redução dos custos operacionais e para o aumento da eficiência no uso dos recursos públicos, ao promover o consumo consciente de água, energia elétrica, papel e outros materiais, além de incorporar critérios socioambientais nas aquisições realizadas pela administração pública.

No que diz respeito à eficiência financeira, a A3P constitui um instrumento eficaz para o controle de custos e melhoria da produtividade organizacional. Adoção de práticas como controle do consumo de papel, uso eficiente de energia, coleta seletiva e digitalização de processos pode resultar em economias consideráveis no orçamento das instituições públicas.

O estudo de Lucio et al. (2022) revelou que vários Institutos Federais de Educação da região Sul do Brasil demonstraram forte conformidade com os eixos da A3P, mesmo que nem todos fossem parceiros oficiais do programa. Essas instituições mostraram progresso em práticas como eficiência energética, aquisições sustentáveis e otimização de materiais, resultando em efeitos financeiros positivos e aprimoramento na gestão de recursos.

A pesquisa conduzida por Amorim e Ribeiro (2023) em Instituições Federais de Ensino demonstra que a adoção de planos relacionados à A3P, como o Plano de Logística Sustentável (PLS) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), tem levado a uma diminuição considerável dos custos operacionais e ao fomento de uma cultura organizacional focada no desenvolvimento sustentável. Os autores afirmam que o PLS é fundamental para a otimização dos processos administrativos e para o aumento da eficiência na administração de materiais, equipamentos e recursos energéticos.

A A3P promove eficiência que vai além do aspecto financeiro. A dimensão ambiental também é importante, pois as ações sugeridas pelo programa permitem diminuir o impacto ambiental das atividades administrativas e promovem uma nova atitude institucional em relação às demandas da sociedade e aos compromissos globais de sustentabilidade.

De acordo com Amorim e Ribeiro (2023), a combinação da A3P com ferramentas como o Plano de Logística Sustentável (PLS) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) permite a implementação de uma estrutura organizacional fundamentada em planejamento, acompanhamento e avaliação. Essas ferramentas promovem o uso consciente dos recursos, a correta destinação dos resíduos produzidos e a definição de metas que estejam em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os de número 12 e 13, que tratam de consumo responsável e ações contra a mudança climática.

Ao combinar os princípios da responsabilidade ambiental com a busca por eficiência financeira, a A3P constitui um progresso na administração pública atual. A adoção por órgãos e instituições públicas gera benefícios operacionais, econômicos e institucionais, fortalecendo o compromisso do governo com a sustentabilidade e a boa governança. A A3P vai além de um conjunto de ações específicas; ela é uma ferramenta estratégica para transformar a cultura organizacional, incentivando a administração pública a desempenhar seu papel como agente promotor de mudanças sociais e ambientais.

3.5.1 Estudos de caso e experiências em instituições públicas

Para evidenciar a aplicabilidade e os benefícios da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), foram escolhidos três estudos de caso em instituições públicas das esferas: federal, estadual e municipal. Os casos foram selecionados com base na importância institucional, disponibilidade de dados e relevância para o tema deste estudo, possibilitando a comparação entre diferentes contextos de implementação da A3P.

Estudo de Caso 1 – Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

O INSS foi escolhido como estudo de caso devido ao seu status de instituição pública de grande alcance nacional e por ter ações documentadas na implementação da A3P, com resultados financeiros e ambientais mensuráveis.

Em 2015, o INSS começou a implementar a A3P com o objetivo de diminuir o uso de papel e energia elétrica. O desafio era o elevado custo operacional das unidades administrativas e a falta de práticas sustentáveis incorporadas às atividades diárias. A digitalização de processos, a troca de lâmpadas tradicionais por LED, a utilização de sensores de presença em áreas administrativas e as campanhas de conscientização para os funcionários são algumas das medidas adotadas.

A pesquisa se baseou na análise documental dos Relatórios de Sustentabilidade do INSS (2020), complementada por uma revisão da literatura sobre práticas sustentáveis no setor público. As informações coletadas incluíram séries históricas de consumo e custos operacionais antes e após a implementação da A3P. De acordo com os relatórios oficiais, a instituição economizou cerca de 20% nas despesas com energia elétrica e diminuiu consideravelmente a aquisição de papel, graças à digitalização dos processos. A análise apresentou consistência com os eixos da A3P e auxiliou no desenvolvimento da gestão ambiental institucional (Brasil, 2020).

Em comparação com outras pesquisas, os resultados do INSS mostram que medidas relativamente simples podem ter um impacto financeiro considerável. Enquanto algumas universidades federais se concentram na gestão da água, o INSS mostrou que a atenção à energia e ao papel também é estratégica. Este caso é

pertinente, pois demonstra como a otimização de recursos leva à eficácia na administração.

Estudo de Caso 2 – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

A UFSC foi escolhida por ser uma instituição pública de ensino superior que incorpora práticas sustentáveis em ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, demonstrando iniciativas consolidadas no contexto da A3P.

A universidade lidava com problemas relacionados ao desperdício de água e energia, bem como à grande geração de resíduos sólidos. Com base na A3P, a UFSC começou a adotar medidas sustentáveis em 2016, incluindo a instalação de redutores de vazão, medidores de consumo individuais por bloco, coleta seletiva e formação ambiental para a comunidade acadêmica.

A metodologia teve como base, a pesquisa de Lima e Ferreira (2019), que incluiu análise documental de dados institucionais da universidade e entrevistas com administradores do projeto de sustentabilidade. Os dados foram compilados em relatórios de desempenho ambiental e comparados com os indicadores da A3P. As informações mostraram que a UFSC conseguiu economizar mais de 500 mil litros de água tratada mensalmente e diminuir o uso de energia elétrica em aproximadamente 15%. Além disso, houve um maior envolvimento da comunidade acadêmica e um reforço das iniciativas de educação ambiental.

Ao contrário do INSS, a UFSC se destacou na diminuição do uso de água e na promoção da educação ambiental. A A3P ampliou o alcance de suas ações ao incluir diversas atividades (ensino, pesquisa e extensão), tornando este caso relevante como um exemplo de gestão ambiental integrada ao ambiente acadêmico.

Estudo de Caso 3 – Prefeitura de Belo Horizonte (MG)

A Prefeitura de Belo Horizonte foi selecionada por ter estabelecido a A3P como uma política contínua em sua gestão municipal. Com ênfase na eficácia administrativa e transparência pública, a prefeitura adotou práticas sustentáveis em suas compras, no consumo de papel e energia, e na destinação de resíduos. As

ações foram disseminadas entre as secretarias e acompanhadas por relatórios de desempenho.

A pesquisa foi conduzida por Santos e Amaral (2021), que empregou a análise de relatórios públicos da prefeitura, entrevistas com funcionários e observação das práticas administrativas. Onde indicadores de sustentabilidade foram utilizados para avaliar a eficácia das ações.

A adoção da A3P levou à economia de recursos, aprimoramento dos indicadores ambientais e elevação da consciência socioambiental entre os funcionários. Além disso, houve reconhecimento público e prêmios por práticas sustentáveis (Santos; Amaral, 2021).

Em relação aos casos anteriores, a experiência de Belo Horizonte demonstra como a A3P pode ser implementada de forma institucional no âmbito municipal, com participação direta de diversos setores da administração. Este caso é importante porque demonstra que a sustentabilidade pode ser atingida em várias instâncias da administração pública.

3.5.2 A economia gerada pela implementação de ações sustentáveis

A implementação de práticas sustentáveis em instituições públicas e privadas demonstra não só um compromisso ambiental, mas também uma estratégia eficiente para reduzir custos e aprimorar a eficácia operacional. A economia resultante dessas medidas se reflete em vários aspectos, como a diminuição do uso de recursos naturais, redução dos gastos com energia e água, melhoria na gestão de resíduos e prolongamento da vida útil de materiais e equipamentos.

Segundo Dias (2011, p.46), a sustentabilidade deve ser vista como um modelo de gestão capaz de unir aspectos ambientais, sociais e econômicos. Nesse contexto, ao escolher adotar práticas sustentáveis, uma organização começa a integrar o uso eficiente dos recursos como um componente fundamental de sua estratégia de gestão, o que resulta em economias consideráveis no médio e longo prazo.

A troca de lâmpadas tradicionais por modelos de LED, por exemplo, pode diminuir o consumo de energia elétrica em até 80%, resultando em uma economia direta nas contas mensais de instituições públicas e empresas (Brasil, 2020).

Ademais, a implementação de sistemas de captação e reutilização da água da chuva tem se revelado uma estratégia eficiente para diminuir os gastos com abastecimento de água, principalmente em áreas com escassez ou tarifação elevada.

A digitalização de processos é outro exemplo que diminui consideravelmente o consumo de papel, toner e energia ligada à impressão. Araújo e Santos (2020) afirmam que as universidades públicas que implementaram políticas de digitalização e redução do uso de papel não apenas economizaram uma quantia significativa de dinheiro, mas também tiveram efeitos positivos no meio ambiente, como a redução da produção de resíduos sólidos e do desmatamento.

É importante ressaltar que a economia gerada vai além dos recursos usados diretamente. Além disso, a gestão sustentável melhora a imagem da instituição e aumenta a satisfação dos funcionários e da comunidade atendida. Isso pode ajudar na captação de recursos e no fortalecimento de parcerias.

Ademais, programas de educação ambiental e conscientização interna contribuem para uma utilização mais eficaz dos recursos e diminuição do desperdício, fortalecendo a cultura organizacional de compromisso ambiental. Isso resulta, a longo prazo, em uma menor demanda por reposição de insumos e equipamentos, cumprimento mais eficaz da legislação ambiental em vigor, prevenindo multas e penalidades.

Portanto, torna-se evidente que a adoção de práticas sustentáveis é uma opção não só ética e ambientalmente adequada, mas também economicamente benéfica. Ao incorporar práticas sustentáveis em seus processos, as organizações não só diminuem seus impactos ambientais, como também criam um modelo de gestão mais eficaz, resiliente e financeiramente viável.

3.5.3 Contribuições da A3P para a melhoria da imagem institucional e responsabilidade pública

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) configura-se como um instrumento estratégico para a transformação da cultura organizacional nas instituições públicas, promovendo práticas sustentáveis e o fortalecimento da responsabilidade socioambiental. A implementação da A3P contribui de forma

significativa para a melhoria da imagem institucional, ao demonstrar o comprometimento da entidade com a sustentabilidade, a ética e o interesse coletivo.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2017), a A3P visa incorporar critérios de sustentabilidade nas atividades da administração pública, promovendo mudanças nos padrões de consumo e incentivando ações ambientalmente responsáveis. Essa atuação não apenas reduz impactos negativos ao meio ambiente, como também fortalece a legitimidade das instituições perante a sociedade. Quando uma organização pública adota práticas sustentáveis, ela transmite uma imagem de modernidade, eficiência e comprometimento com os princípios da governança ambiental.

A melhoria da imagem institucional ocorre, principalmente, porque a A3P estimula uma conduta proativa na adoção de boas práticas ambientais. Ao tornar visíveis suas ações sustentáveis, a instituição pública passa a ser reconhecida como referência em responsabilidade ambiental, o que gera maior confiança da população, dos parceiros institucionais e de órgãos de controle.

Como afirmam Vieira e Silva (2022):

A A3P possui um efeito multiplicador e transformador, pois se baseia na educação ambiental, na mudança de cultura e de hábitos por parte dos servidores públicos. Essa mudança pode se estender para o restante da sociedade, ajudando na melhoria da imagem da administração pública, indo de encontro à visão estereotipada e presente do estigma de excesso de gastos nos órgãos públicos.

Dessa forma, fica evidente o quanto a A3P pode contribuir para a melhoria da imagem institucional, uma vez que além de permitir a redução dos impactos ambientais, também valoriza socialmente a instituição perante seus públicos.

Além disso, a responsabilidade pública é ampliada quando o órgão adota mecanismos internos de sustentabilidade que evidenciam o uso eficiente dos recursos públicos. Isso está diretamente ligado ao princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que exige que a gestão pública atue com economicidade e efetividade.

Portanto, a A3P vai além da gestão ambiental interna, ela se consolida como um instrumento de valorização da imagem institucional e de fortalecimento da responsabilidade pública, contribuindo para uma administração mais transparente, ética e alinhada aos anseios da sociedade contemporânea.

4 METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa adota uma abordagem quantitativa, com o objetivo de analisar os impactos ambientais e financeiros decorrentes da implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa (IFPB-JP), com foco na gestão racional dos recursos naturais, especificamente água, energia elétrica, papel e copos descartáveis. Esse tipo de abordagem, conforme Prodanov e Freitas (2013, p. 69), “[...] considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las.”

Quanto à natureza, a pesquisa é aplicada, uma vez que busca produzir conhecimentos que ajudem a resolver problemas práticos ligados à gestão de recursos naturais e sustentabilidade no setor público, com o objetivo de fornecer suporte para a tomada de decisões institucionais e melhorias de práticas administrativas. Esse tipo de pesquisa caracteriza-se por seu interesse prático, isto é, que os resultados sejam aplicados ou utilizados, imediatamente, na solução de problemas que ocorrem na realidade (Marconi; Lakatos, 2017).

Quanto aos objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, pois busca caracterizar e analisar o comportamento dos gastos com recursos como água, energia, papel e copos descartáveis no período de 2016 a 2024, relacionando-os com as ações sustentáveis implementadas na instituição. Para Gil (1999), as pesquisas descritivas têm como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Quanto aos procedimentos metodológicos, o presente estudo classifica-se como bibliográfico, documental e estudo de caso. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, pois utiliza fontes teóricas, como livros e artigos científicos, selecionados por meio de buscas em bases de dados como Google Acadêmico e Periódicos CAPES, abordando diretamente o tema proposto. De acordo com Marconi e Lakatos (2001, p. 183), a pesquisa bibliográfica “[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto”.

É Documental, pela utilização de documentos oficiais como relatórios financeiros, ofícios internos, resoluções institucionais e planos ambientais do IFPB. A pesquisa documental é bastante utilizada em pesquisas puramente teóricas e naquelas em que o delineamento principal é o estudo de caso, pois aquelas com esse tipo de delineamento exigem, em boa parte dos casos, a coleta de documentos para análise (Marconi; Lakatos).

Classifica-se também como estudo de caso, uma vez que a análise foca em uma unidade específica – o IFPB Campus João Pessoa –, possibilitando uma investigação detalhada do contexto, das medidas implementadas e dos resultados alcançados durante o período analisado. Segundo Yin (2001, p.32): “o estudo de caso é uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, sendo que os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

A coleta de dados foi realizada por meio de análise documental, com base nos seguintes instrumentos:

- Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do IFPB-JP (2016);
- Resolução nº 132/2015 – Política Institucional de Meio Ambiente do IFPB;
- Ofícios 24/2025 e 25/2025, contendo planilhas orçamentárias com gastos em água, energia elétrica, papel e copos descartáveis entre 2016 e 2024;
- Documentos legislativos como a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a Constituição Federal de 1988 e diretrizes da A3P do Ministério do Meio Ambiente.

A coleta de dados ocorreu no primeiro semestre de 2025, acessando o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFPB por meio de uma solicitação feita pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). As planilhas e documentos foram digitalizados, organizados em catálogo e analisados de acordo com sua importância para os objetivos do estudo.

Os dados foram analisados levando em consideração critérios de variação anual entre 2016 e 2024, período entre a implementação do teto dos gastos e a última execução orçamentária e financeira do Campus João Pessoa.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados obtidos junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa (IFPB-JP), no período de 2016 a 2024, permitiu avaliar os efeitos da adoção da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) sobre a gestão de recursos naturais, tanto do ponto de vista financeiro quanto ambiental. A discussão a seguir considera os impactos diretos das ações sustentáveis implementadas, bem como as variáveis externas que influenciaram os dados, com destaque para o contexto da pandemia da COVID-19.

Na Tabela 1, constam dados sobre os valores referente ao orçamento recebido pelo Campus entre os anos de 2016 à 2024, bem como os valores dos gastos obtidos com água, energia, papel e copos descartáveis no mesmo período.

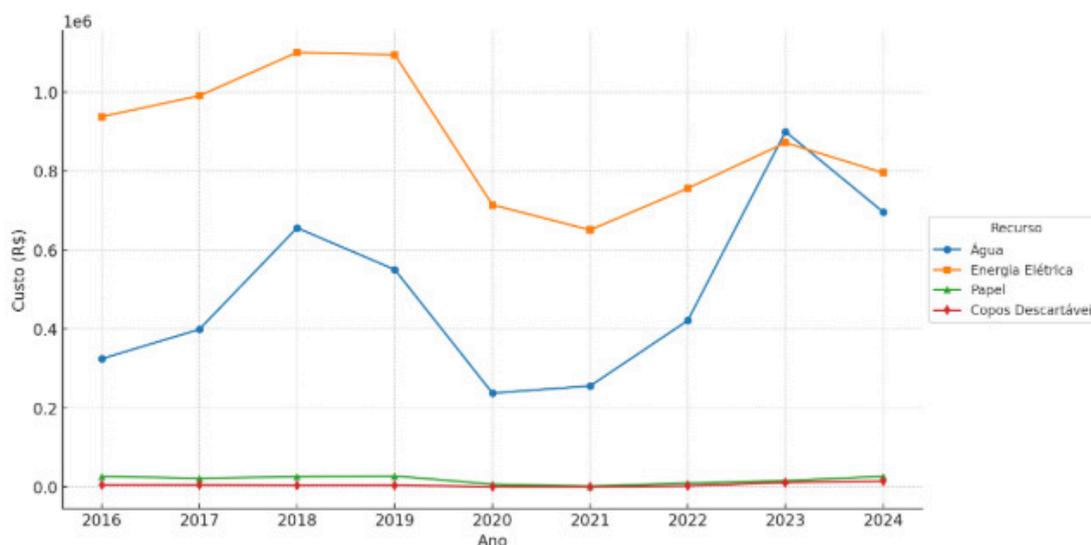
Tabela 1. Orçamento e custos total e por recursos naturais no IFPB no IFPB - Campus João Pessoa entre 2016 e 2024

#	ANO	#	ORÇAMENTO DO CAMPUS JP	CUSTO COM ÁGUA	CUSTO COM ENERGIA	CUSTO COM PAPEL	CUSTOS COM COPOS DESCARTÁVEIS
	2016		19.758.443,61	324.569,44	937.360,70	R\$ 26.740,34	R\$ 5.105,55
	2017		17.424.775,01	399.109,11	990.234,09	R\$ 22.014,11	R\$ 5.351,53
	2018		21.739.451,34	655.857,08	1.099.971,88	R\$ 26.108,27	R\$ 4.111,27
	2019		18.171.616,28	550.342,58	1.094.108,71	R\$ 27.815,93	R\$ 4.596,24
	2020		16.236.494,06	237.688,91	714.137,95	R\$ 7.057,29	R\$ 1.021,44
	2021		12.351.662,62	255.591,49	650.648,31	R\$ 2.098,96	R\$ 646,83
	2022		13.127.413,19	421.513,41	755.992,15	R\$ 9.991,44	R\$ 2.758,29
	2023		15.976.551,22	899.530,05	871.545,74	R\$ 15.776,92 R	R\$ 11.682,64
	2024		17.259.435,89	696.091,03	795.229,24	R\$ 26.864,63	R\$ 14.424,54
TOTAL			152.045.843,22	4.440.293,10	7.909.228,77	R\$ 164.467,89	R\$ 49.698,33

Fonte: Autor (2025)

Já a figura 3, mostra a elevação dos custos com os recursos naturais, considerando o mesmo período analisado anteriormente.

Figura 3. Dinâmica dos custos com Recursos Naturais no IFPB - Campus JP (2016-2024)



Fonte: Autor (2025)

A análise feita sobre os gastos anuais com água, energia elétrica, papel e copos descartáveis mostra que o uso desses recursos segue um padrão que evidencia tanto os desafios estruturais quanto às oportunidades de aprimoramento na gestão pública sustentável. De acordo com as informações oficiais disponibilizadas pelo campus, entre 2016 e 2024, os custos com água e energia elétrica alcançaram aproximadamente R\$ 12,3 milhões, ao passo que os gastos com papel e copos descartáveis somaram cerca de R\$ 214 mil. Apesar de os gastos com papel e copos serem proporcionalmente menores, seu efeito no meio ambiente é significativo, levando em conta a produção de resíduos e a cultura de consumo da instituição.

O valor total gasto com o consumo de água durante o período analisado foi de R\$ 4.440.293,10. Os anos com maiores gastos foram 2018 (R\$ 655.857,08) e 2023 (R\$ 899.530,05). Essas flutuações indicam tanto mudanças operacionais quanto a falta de mecanismos de controle eficientes e duradouros. O aumento significativo em 2023 sugere um possível crescimento do consumo sem medidas de contenção.

Do ponto de vista ambiental, o alto consumo de água prejudica a sustentabilidade hídrica, principalmente em áreas urbanas, como João Pessoa, onde

a disponibilidade do recurso depende de sistemas unificados de captação e tratamento. O manejo inadequado da água afeta diretamente os recursos naturais e intensifica a pressão sobre os ecossistemas. Assim, em relação ao eixo temático 1 da A3P, em especial ao consumo de água, a Instituição não aproveita seus recursos hídricos racionalmente, como preconizam a PNRH e o Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2009).

No mesmo período, o campus teve um gasto de R\$7.909.228,77 com energia elétrica. Embora tenha havido uma leve diminuição em 2020 e 2021 – resultado da redução das atividades presenciais durante a pandemia – os anos seguintes voltaram a apresentar altos índices de consumo. O valor gasto em 2023 foi de R\$ 871.545,74.

Esse padrão sugere que, apesar da implementação de políticas ambientais institucionais, como a Política Ambiental do IFPB (Resolução n.º 132/2015), às medidas de racionalização energética ainda não produziram resultados consolidados. O uso excessivo de energia elétrica tem um grande impacto ambiental, pois aumenta a pegada de carbono, especialmente quando a fonte de energia principal é não renovável.

Os dados referentes ao IFPB – Campus João Pessoa alinham-se às discussões acadêmicas acerca dos desafios da gestão orçamentária em instituições públicas federais. A variação orçamentária observada reflete as políticas de contingenciamento e os cortes de recursos no âmbito do Ministério da Educação, que vêm sendo amplamente analisados na literatura. Estudos como os de Soares et al. (2021) e Santos e Ferreira (2022) evidenciam que a instabilidade orçamentária compromete diretamente a capacidade de investimento, a manutenção da infraestrutura e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em instituições como os Institutos Federais — realidade confirmada nos dados do IFPB. A redução orçamentária observada no campus entre os anos de 2018 e 2021, por exemplo, pode ser compreendida à luz das discussões sobre os efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016, conforme apontam Reis, Guimarães e Oliveira (2024).

A análise dos custos com água e energia evidencia a importância das práticas de gestão ambiental na administração pública, área consolidada por iniciativas como a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente. A significativa variação nos custos de água, em particular, pode indicar que a instituição enfrenta desafios para alinhar suas práticas de consumo aos

princípios da A3P, que visam à redução do desperdício e à promoção da eficiência. A literatura científica, conforme Leff (2006) e Barbieri (2016), sustenta que a sustentabilidade requer uma ruptura com o paradigma do crescimento ilimitado e a adoção de uma racionalidade ambiental, que deve se refletir na gestão de recursos, como é o caso dos serviços públicos essenciais (utilities).

Além disso, o fato de o documento ter sido solicitado por uma cidadã para elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e disponibilizado por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é relevante para a discussão sobre transparência e controle social na administração pública. Essa prática está em conformidade com os princípios de uma gestão pública comprometida com a accountability e o diálogo com a sociedade, reforçando o papel da Lei de Acesso à Informação (LAI) como ferramenta essencial para fiscalização e pesquisa.

Em suma, os dados do Campus João Pessoa, oferece um microcosmo dos desafios e das oportunidades presentes na gestão orçamentária de instituições federais. Os resultados demonstram a vulnerabilidade a políticas de financiamento e a necessidade de fortalecer as ações de sustentabilidade e eficiência na gestão de custos, o que, por sua vez, corrobora e enriquece o debate acadêmico sobre a sustentabilidade e a responsabilidade social na administração pública brasileira.

Apesar de os valores absolutos gastos com papel e copos descartáveis serem menores, R\$164.467,89 e R\$49.698,33, respectivamente, seu impacto ambiental é significativo. A utilização de papel continua ligada à baixa digitalização de processos e à manutenção de práticas administrativas convencionais, ao passo que o uso de copos descartáveis intensifica o consumo de produtos de curta duração e elevado impacto ambiental.

A consequência imediata dessa prática é a produção constante de resíduos sólidos não recicláveis e o desperdício de recursos em um cenário em que existem opções sustentáveis viáveis, como a digitalização de documentos, promoção do uso de canecas e campanhas de conscientização ambiental.

Dessa forma, através da análise realizada, verificou-se que o Campus gastou aproximadamente R\$12,56 milhões com o uso dos recursos naturais entre 2016 e 2024. Isso inclui apenas água, energia, papel e copos. Esse valor constitui uma parte considerável do orçamento da instituição e demonstra como a má gestão desses recursos impacta diretamente a sua sustentabilidade financeira.

Embora uma parte do consumo seja essencial para o funcionamento da estrutura educacional, os dados indicam que, até agora, não houve uma diminuição gradual consistente ao longo dos anos, o que seria esperado com a aplicação efetiva dos princípios da A3P. Os picos de consumo, particularmente em anos como 2018 e 2023, apontam para a necessidade de uma política constante e rigorosamente monitorada de racionalização.

A falta de controle sobre o uso desses recursos causa danos ao meio ambiente e prejudica a eficiência do gasto público. Conforme enfatizado por Maciel et al. (2023), a A3P não deve ser vista apenas como uma política ambiental, mas também como um instrumento de gestão financeira inteligente e estratégica.

Do ponto de vista ambiental, o elevado uso de recursos fundamentais em uma instituição de ensino com forte orientação técnica e científica, como o IFPB, demonstra uma discrepância entre o que é pregado pela instituição e a realidade do dia a dia. A Política Ambiental do IFPB enfatiza a importância de promover o uso consciente da água e da energia, além de reduzir a geração de resíduos. Entretanto, para que esses compromissos se concretizem, é necessário o envolvimento ativo de gestores, funcionários, alunos e demais membros da comunidade acadêmica.

Embora tenha valor técnico e estratégico, o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos ainda se depara com desafios operacionais e culturais, conforme indicado no próprio documento institucional. Ao longo dos anos, a falta de continuidade nas iniciativas educacionais e a desconexão entre planejamento e execução prejudicaram o progresso em direção à criação de uma cultura organizacional sustentável. Esses desafios, que afetam a eficácia da gestão de resíduos, evidenciam também a demanda por uma estratégia mais unificada e organizada para o uso consciente de todos os recursos naturais.

O documento observado, referente aos dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, apresenta uma análise dos custos com papel ofício e copos descartáveis entre os anos de 2016 e 2024, em resposta a uma solicitação para pesquisa de TCC.

A análise dos custos com papel ofício revela um padrão de consumo elevado no período de 2016 a 2019, com despesas que variaram de R\$ 22.014,11 a R\$ 27.815,93. No entanto, observa-se uma queda drástica em 2020 (R\$ 7.057,29) e um ponto mínimo em 2021 (R\$ 2.098,96). A partir de 2022, os custos voltaram a

crescer, atingindo R\$ 26.864,63 em 2024, um valor próximo ao do início da série histórica. O custo total acumulado com papel nesse período foi de R\$ 164.467,89.

De forma similar, os custos com copos descartáveis também demonstram uma tendência de redução acentuada no período de 2020 e 2021. As despesas caíram de valores entre R\$ 4.111,27 e R\$ 5.351,53 (de 2016 a 2019) para R\$ 1.021,44 em 2020 e R\$ 646,83 em 2021. Contudo, a partir de 2022, houve um aumento significativo e contínuo, com o custo atingindo seu valor máximo em 2024, com R\$ 14.424,54, e um custo total acumulado de R\$ 49.698,33.

Os dados apresentados pelo IFPB – Campus João Pessoa configuram um estudo de caso empírico que reflete as discussões acadêmicas sobre gestão de recursos e sustentabilidade na administração pública. A queda abrupta nos custos com papel e copos descartáveis, observada em 2020 e 2021, pode ser diretamente associada à pandemia de COVID-19. Durante esse período, a adoção do trabalho remoto e do ensino a distância reduziu significativamente a demanda por materiais de escritório e insumos utilizados cotidianamente nas dependências físicas da instituição. Esse resultado está em consonância com as evidências da literatura científica, que aponta os impactos da digitalização e do teletrabalho na redução do consumo de materiais e na diminuição da pegada ecológica organizacional, conforme discutido por Jabbour e Jabbour (2016).

O subsequente aumento nos custos a partir de 2022, que se estende até 2024, indica um retorno às atividades presenciais e um padrão de consumo semelhante ao período pré-pandemia. A despesa com copos descartáveis em 2024, inclusive, ultrapassa o pico anterior, o que pode refletir tanto um maior fluxo de pessoas no campus quanto uma maior atenção aos protocolos sanitários que incentivam o uso de itens descartáveis. Esse padrão de retomada reforça a compreensão de que a sustentabilidade no setor público não se resume à implementação tecnológica, mas requer uma mudança cultural e a adoção contínua de práticas sustentáveis, conforme preconizado pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que visa sensibilizar e promover hábitos mais sustentáveis entre os servidores.

Outro aspecto relevante é a incorporação dos processos eletrônicos na rotina administrativa do IFPB. Durante a pandemia, a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), especialmente para contratações e abertura de Projetos Pedagógicos de Curso — processos que tradicionalmente envolvem grande

volume de páginas — foi ampliada, resultando em uma redução significativa do consumo de papel.

A comparação entre os dados do IFPB e os conceitos de sustentabilidade pública mostra que, embora a pandemia tenha gerado uma redução involuntária no consumo, o retorno às atividades normais trouxe de volta os padrões anteriores. Esse cenário levanta a necessidade de a instituição formalizar e intensificar políticas de gestão de resíduos e consumo consciente. Por exemplo, a instituição poderia implementar programas de conscientização e incentivar o uso de canecas e copos reutilizáveis, buscando não apenas a redução de custos, mas também o alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Portanto, o documento do IFPB se torna um material valioso para pesquisas que buscam entender como crises e mudanças estruturais (como a pandemia) impactam a gestão de recursos em órgãos públicos, e como a sustentabilidade precisa ser ativamente incorporada nas rotinas administrativas, em vez de depender de eventos externos.

Nesse sentido, e considerando a análise dos dados de consumo e os impactos identificados, sugerem-se as seguintes medidas para otimizar o uso de recursos no IFPB – Campus João Pessoa, alinhando a gestão institucional aos princípios da A3P e aumentando a eficiência financeira.

a) Água

- Implantar programa permanente de monitoramento de consumo, com leitura setorial e detecção de vazamentos;
- Adotar tecnologias economizadoras (torneiras com temporizador, arejadores e descargas de duplo fluxo);
- Intensificar campanhas de conscientização sobre uso racional, envolvendo alunos e servidores.

b) Energia Elétrica

- Realizar substituição gradativa de equipamentos de alto consumo para o de baixo consumo.
- Desenvolver plano institucional de eficiência energética com metas anuais de redução.

- Estudar a viabilidade de sistemas fotovoltaicos, reduzindo custos e emissões associadas.

c) Consumo de Papel

- Configurar impressoras para uso padrão frente e verso e controle de volume por setor.
- Criar campanhas internas de uso racional e reaproveitamento de papel como rascunho.

d) Consumo de Copos descartáveis

- Eliminar gradualmente o fornecimento de copos plásticos no campus;
- Distribuição de canecas reutilizáveis para servidores e incentivo ao uso de garrafas pessoais pelos estudantes;
- Incluir metas de redução no Plano de Logística Sustentável, com monitoramento trimestral.

e) Governança e Educação Ambiental

- Fortalecer a Comissão de Gestão Ambiental, garantindo reuniões periódicas, metas claras e acompanhamento de resultados.
- Inserir indicadores de sustentabilidade no planejamento estratégico institucional.
- Ampliar a transversalidade da educação ambiental em cursos, projetos de extensão e ações comunitárias.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados do IFPB – Campus João Pessoa, referente ao período de 2016 a 2024, revela uma dinâmica complexa na gestão de recursos, na qual as políticas ambientais institucionais coexistem com desafios operacionais e conjunturais. Os resultados indicam que, apesar da existência da aplicação de princípios previstos na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e da Política Ambiental do próprio IFPB, a gestão dos recursos hídricos, energéticos e dos insumos de consumo ainda carece de uma consolidação efetiva de práticas sustentáveis. As flutuações orçamentárias e de custos observadas, sobretudo os picos de consumo em anos como 2018 e 2023, evidenciam a ausência de um monitoramento contínuo e de medidas de contenção robustas, resultando em ineficiências tanto ambientais quanto financeiras.

A queda de custos com papel e copos descartáveis em 2020 e 2021, causada pela pandemia de COVID-19, se configura como um evento atípico que não reflete uma mudança de cultura ou a efetividade de políticas internas. O retorno dos gastos a patamares pré-pandêmicos a partir de 2022 sinaliza a necessidade de se internalizar a sustentabilidade nas rotinas administrativas, em vez de depender de fatores externos.

Esse aumento expressivo nos gastos, principalmente com papel e copos descartáveis entre 2022 e 2024, mostra um resultado contraditório em relação aos objetivos da A3P e revela fragilidades na consolidação de práticas permanentes de racionalização de recursos. Nesse sentido, sugere-se que pesquisas futuras investiguem as razões para esse crescimento, considerando fatores como a retomada das atividades presenciais após a pandemia, a ausência de alternativas sustentáveis (como canecas ou garrafas reutilizáveis), bem como possíveis falhas em campanhas de conscientização ou monitoramento institucional do consumo. Aprofundar essa análise poderá fornecer subsídios valiosos para o aperfeiçoamento das estratégias de gestão ambiental e financeira nas Instituições de Ensino Superior.

Nesse contexto, as sugestões apresentadas não se limitam a uma lista de ações, mas representam um roteiro estratégico para a instituição. A implementação de um programa permanente de monitoramento de consumo de água e energia, a substituição de equipamentos por modelos mais eficientes e a adoção de medidas

para digitalizar processos e eliminar copos descartáveis são passos cruciais. Tais ações não apenas reduzem custos operacionais, mas também fortalecem a credibilidade e a coerência entre a missão educacional e as práticas institucionais.

Por fim, a efetividade de tais políticas depende da governança e da educação ambiental. O fortalecimento da Comissão de Gestão Ambiental, a integração de indicadores de sustentabilidade no planejamento estratégico e a ampliação da educação ambiental transversal são fundamentais para criar uma cultura organizacional que valorize o uso consciente dos recursos. O IFPB - Campus João Pessoa tem a oportunidade de se tornar um modelo em gestão pública sustentável, mas para isso, é imperativo que o planejamento se traduza em ações consistentes e monitoradas, garantindo que os compromissos ambientais se tornem uma realidade duradoura.

REFERÊNCIAS

AMORIM, R. C. A.; RIBEIRO, F. M. Implementação das políticas ambientais nos Institutos Federais de Ensino: um estudo sobre PGRS, A3P e PLS. **Leopoldianum**, v. 49, n. 138, p. 25-31, 2023.

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Manual de uso racional da água**. Brasília: ANA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/ana>. Acesso em: 20 jul. 2025.

ARAÚJO, S. C.; SANTOS, L. M. A. Sustentabilidade nas universidades públicas: práticas para redução do uso de papel. **Revista de Gestão e Sustentabilidade**, v. 7, n. 2, p. 112-127, 2020.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 de maio de 2025.

_____. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, institui critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 jun. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em: 05 de maio de 2025.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). **OFÍCIO 24/2025 - DOF/DAPF/DG/JP/REITORIA/IFPB**. João Pessoa, 17 jun. 2025. Disponível em: [anexo do usuário].

_____. Instituto Nacional do Seguro Social. **Relatório de Gestão Sustentável do INSS**. Brasília: INSS, 2020.

_____. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 05 de maio de 2025.

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração

Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 05 de maio de 2025.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 05 de maio de 2025.

_____. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 05 de maio de 2025.

_____. Ministério da Economia. **Guia Prático para Implementação da Sustentabilidade na Administração Pública.** Brasília: ME, 2021.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Quem somos.** Brasília, DF: [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/institucional-quem-e-quem>. Acesso em: 20 mai. 2025.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública:** um instrumento da gestão socioambiental. Brasília: MMA, 2009.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Boas práticas em sustentabilidade: exemplos na administração pública.** Brasília: MMA, 2012.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P):** sustentabilidade na administração pública. Brasília: MMA, 2017.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública: A3P.** Brasília: MMA, 2020. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/gestao-ambiental/a3p>. Acesso em: 20 mai. 2025.

_____. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).** Brasília: MMA, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dea/programas-e-projetos/a3p>. Acesso em: 05 jun. 2025.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 1, de 16 de junho de 2010.** Define os critérios de sustentabilidade para aquisição de bens e celebração de contratos de prestação de serviços ou obras no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jun. 2010. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/553962/do-1-2010-06-17-instrucao-normativa-n-1-de-16-de-junho-de-2010-553951. Acesso em: 05 jun. 2025.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**. Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, na contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 nov. 2012. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/564097/do-1-2012-11-13-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012-564094. Acesso em: 05 jul. 2025.

DIAS, R. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FREITAS, J. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LEFF, E. **Racionalidade Ambiental: A reapropriação Social da natureza**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

LIMA, V. F.; FERREIRA, J. M. Sustentabilidade ambiental em universidades: a experiência da A3P na UFSC. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Sustentabilidade**, v. 5, n. 1, p. 85-98, 2019.

LUCIO, M. A. et al. Aderência dos Institutos Federais de Educação à Agenda Ambiental na Administração Pública. **ABCustos**, v. 17, n. 3, p. 240-265, 2022.

OLIVEIRA, M. A.; SILVA, L. M.; CARNEIRO, F. S. Sustentabilidade e gestão de recursos na administração pública: reflexões sobre a Agenda A3P. **Revista de Administração Pública e Gestão Social**, v. 5, n. 3, p. 142-159, 2013.

SANTOS, T. R.; AMARAL, D. P. A A3P como instrumento de modernização sustentável na gestão municipal: o caso de Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Gestão Pública Sustentável**, v. 9, n. 4, p. 220-237, 2021.

MACIEL, R. S.; PINHEIRO, N. G.; MESQUITA, A. S.; MICCIONE, M. M. Gestão Ambiental e Sustentabilidade na Administração Pública: diagnóstico para implantação da A3P e do PLS na UNIFAP. **Revista Gestão & Sustentabilidade**, Brasil, v. 3, n. 1, p. 47-55, 2023. DOI: 10.36661/2596-142X.2021v3n1.10783. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RGES/article/view/10783>. Acesso em: 18 mai. 2025.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 8. Ed. Editora: Gen Atlas, 2017.

MASCARENHAS, L. P. G. et al. Políticas públicas ambientais: uma revisão sistemática. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 10, n. 1, 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. (s.d.). Comissão de Gestão Socioambiental: Uso racional de recursos. **Ministério Público do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://mppr.mp.br/Administracao/Pagina/Comissao-de-Gestao-Socioambiental-Uso-Racional-de-Recursos>. Acesso em: 12 jul. 2025.

MOLINA, M. C. G. Desenvolvimento sustentável: do conceito de desenvolvimento aos indicadores de sustentabilidade. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa** (ISSN 2447-8024), [S. l.], v. 4, n. 1, p. 75–93, 2019. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMGC/article/view/1889>. Acesso em: 5 jun. 2025.

NADAL, K.; KUASOSKI, M.; MASCARENHAS, L. P. G.; MAGANHOTTO, R. F.; DOLIVEIRA, S. L. D.. Políticas públicas ambientais: uma revisão sistemática. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v.12, n.1, p.680-690, 2021.

NASCIMENTO, E. P. et al. Agenda ambiental da administração pública: análise da viabilidade de adesão da Universidade Federal do Pará. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 9, 2024.

OLIVEIRA, J. A.; SILVA, I. F.; CARNEIRO, E. M. V. J. Práticas de uso racional da água em instituição de ensino público federal à luz do programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). In: Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 23., 2019, Foz do Iguaçu. **Anais...** Porto Alegre: ABRHidro, 2019. Trabalho apresentado. Disponível em: <https://anais.abrhidro.org.br/job.php?Job=6499>. Acesso em: 12 jul. 2025.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIS, R. S. R.; MODESTO, M. P. Políticas públicas ambientais: uma análise das ações socioambientais adotadas em uma instituição federal de ensino superior baseada na A3P. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 6, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v12i6.41982>.

RIBEIRO, C. S.; BÓER, N.; COUTINHO, C. Marcos regulatórios e pressupostos teóricos da educação ambiental: um estudo de revisão de literatura. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 3, pág. e148932563, 2020. DOI:

10.33448/rsd-v9i3.2563. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/2563>. Acesso em: 2 jun. 2025.

ROCHA, S. M. da; ROCHA, R. R. de C.; BIAZOTTO, P. D.; LEITE, A. H. O. Sustentabilidade na Administração Pública. **Revista Esmat**, v. 8, n. 11, p. 105–120, 2017.

SACHS, I. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTOS, B. B. dos. **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): uma análise da sua aplicabilidade no Instituto Federal do Amapá**. TCC (Graduação em Gestão Ambiental) – IFAP, 2023.

SANTOS, L.; FERREIRA, A. O impacto do contingenciamento orçamentário nas universidades federais brasileiras. **Revista de Políticas Públicas**, v. 2, n. 1, p. 45-60, 2022.

SARAVIA, E. **Introdução à teoria da política pública**. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Org.). **Políticas Públicas: Coletânea**. Brasília, DF: ENAP, 2006. Cap. “Introdução à teoria da política pública”, pp. 21–42.

SOARES, M.; et al. Orçamento e gestão: um estudo de caso sobre os Institutos Federais. **Cadernos de Educação**, v. 10, n. 3, p. 120-140, 2021.

SORNBERGER, A.; et al. **Desenvolvimento sustentável e educação**. ONU, 2012.

SOUZA, C. **Políticas públicas: conceitos, esquemas e ferramentas para análise**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006.

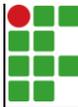
UNIFAP. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015-2019**. Macapá: Universidade Federal do Amapá, 2015.

VEIGA, J. E. da. **Meio ambiente & desenvolvimento**. São Paulo: SENAC, 2010.

VIEIRA,IL;SILVA,E.R.DA .Agenda Ambiental na Administração Pública(A3P):análise de um jogo de autarquia federal -Rio de Janeiro/RJ .Rio de Janeiro,2022.Disponível em:https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/7839/6009. Acesso em: 7 jun.2025.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZEITOUNE, B. et al. Práticas sustentáveis: adoção de cultura institucional em IES. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 13, n. 1, p. 150-168, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=441759100016>. Acesso em: 2 jul. 2025.

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus João Pessoa - Código INEP: 25096850
	Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP 58015-435, João Pessoa (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0002-56 - Telefone: (83) 3612.1200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

TCC

Assunto:	TCC
Assinado por:	Rafaela Cruz
Tipo do Documento:	Anexo
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafaela de Souza Cruz, DISCENTE (20212460005) DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - JOÃO PESSOA**, em 03/09/2025 22:47:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1596783

Código de Autenticação: a6445775ff

